DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V	VENTANIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024	EDIÇÃO N° 944	Página 1 de 1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
PROCESSO Nº 111/2024

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 22/2024, oriunda do Processo nº 111/2024, tendo por objeto a contratação de máquina retroescavadeira por hora, incluindo operador(a), diesel e manutenção, para a execução dos serviços junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e assim garantir a continuidade das demandas do setor. Sendo um único item, perfazendo o valor total global do lote de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Outorgando, assim, a contratação da empresa CONSTRUTORA DALAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.773.614/0001-60, por intermédio de seu representante legal Sr. Diego Valério de Col Dalazoana, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 97/2023
REF.: PREGÃO N° 31/2023

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, e a empresa AZURE ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua dos Sabias, nº 199, Vila Industrial, na cidade de Laranjeiras do Sul/PR, inscrita no CNPJ nº 40.991.342/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Wigor Junior de Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Quedas do Iguaçu/PR, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n° 97/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade da prestação dos serviços, conforme contrato assinado anteriormente pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado em 50% (cinquenta por cento) o Lote 1 (um), item 2 (dois) do contrato nº 97/2023 em R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE VENTANIA

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE VENTANIA
Dados: 2024.11.25 22:30:01 -03'00'